



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 162 de 05 de julho de 2012.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT “Ad Referendum” N° 033 de 18/06/2012 referente à implantação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA- 24h) do Município de Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Resolução CIB/MT N° 068, de 16 de outubro de 2008, que dispõe sobre a alteração do Regimento da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso.

II - A Proposição Operacional da CIR Vale do Peixoto N° 11, de 15 de Junho de 2012, que aprova a Unidade de Pronto Atendimento (UPA - 24h) do Município de Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

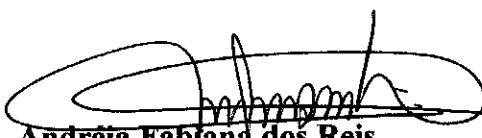
RESOLVE:

Art. 1º. – Homologar a Resolução CIB/MT “Ad Referendum” N° 033 de 18 de junho de 2012, referente à implantação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA- 24h) do município de Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de assinatura

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.


Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT